



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2865

Art. 2.º O prazo suspenso voltará a correr a partir do término do período de calamidade pública.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO N. 009/2020-CGMP

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 3º do Provimento n. 004/2017-CGMP, divulga o cronograma das correções ordinárias virtuais para o mês de julho de 2020:

Data	Promotoria de Justiça	
15	Porto Alegre	PJ Cível, Registros Públicos e Acidente do Trabalho – 1º e 2º cargos
17	Porto Alegre	PJ Fazenda Pública – 6º e 7º cargos
20	Catuípe	Cargo Único
20	Cruz Alta	PJ Criminal - 2º cargo
20	Horizontina	1º cargo
21	Porto Alegre	PJ do Tribunal do Júri - 4º cargo
29	Torres	4º cargo
30	Porto Alegre	PJ do Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - PJ Substituto de Entrância Final - 10

A equipe da Corregedoria-Geral, coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, através do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico cgmp@mprs.mp.br.

Porto Alegre, 16 de junho de 2020.

IVAN MELGARÉ,
Corregedor-Geral do Ministério Público.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



ATA 36.º SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR

1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
36ª- ORDINÁRIA	08/06/2020	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2865

3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os Conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Sérgio Hiane Harris – Presidente	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
5.	Daniel Martini	MPRS
6.	Irany Bernardes de Souza	SJCDH
7.	Patrícia Maldaner Cibils	PGERS
8.	Roberto Rebés Abreu	AGAPAN
9.	Rossano Biazus	MPRS
10.	Tânia Regina Mello	SEMA
11.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

3.2. Também acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, Tiago de Menezes Conceição, Promotor de Justiça Assessor, bem como os seguintes servidores.

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria-Executiva FRBL
2.	Caroline Medeiros	Secretaria-Executiva FRBL
3.	Leonardo Locateli Rosa	Secretaria-Executiva FRBL
4.	Tiago Cardoso	Secretaria-Executiva FRBL

4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	SIM N.
1.	Comunicar a publicação da ata da 35ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 18/05/2020.	--
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	--
3.	Projeto Apoio Construção de Unidade de ACOLHIMENTO DE IDOSOS – Prefeitura de Vacaria: comunicado sobre o não aditamento para prorrogação do termo de convênio.	01401.000.014/2018
5.	Pedido de compra - Projeto ILPI Arroio Grande - Associação Beneficente N. Sra. da Graça: apresentação do voto do relator Daniel Martini.	01401.000.006/2018
6.	SEAPDR - Projeto Aquisição veículos para fiscalização agrotóxicos: apresentação do voto do relator Rossano Biazus.	02456.000.012/2020
7.	Atualização dos recursos oriundos de acordo com Instituto Ronaldinho Gaúcho e Roberto de Assis Moreira.	---
8.	Projeto - Centro de Triagem Vila Pinto - Reciclagem de óleo: apresentação de voto do conselheiro relator Rossano Biazus.	02456.000.134/2019
9.	Projeto aquisição de drones-FEPAM: apresentação de voto do conselheiro relator Rossano Biazus. Análise e deliberação de pedido de prorrogação.	01401.000.007/2018
10.	Análise e deliberação sobre a proposta para o Edital FRBL 2020.	--
11.	Assuntos gerais.	--

* Houve erro material na digitação da ordem dos temas pautados para a sessão, o que resultou na ausência do numeral 4, entre os itens 3 e 5 da pauta.

5. DELIBERAÇÕES:

Aberta a sessão, os assuntos foram tratados na seguinte ordem:

5.1. ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA. O Presidente comunicou a publicação da ata da 35ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do FRBL no DEMP do dia 18/05/2020.
5.2. SALDO ATUALIZADO DO FRBL. O Presidente comunicou o saldo atualizado do FRBL , indicando o valor de R\$ 21.391.251,85 , em 08/06/2020.



5.3. PROJETO APOIO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS – PREFEITURA DE VACARIA: COMUNICADO SOBRE O NÃO ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO – SIM N. 01401.000.014/2018.

O Presidente passou a palavra ao Promotor de Justiça Assessor, Tiago de Menezes Conceição, que atua assessorando a Secretaria- Executiva do FRBL, o qual informou que o Conselho havia autorizado o pedido de prorrogação de prazo feito pelo convenente, resultando em elaboração de termo aditivo, encaminhado para a Direção Geral da PGJ. Houve manifestações da Assessoria de Planejamento e Orçamento e da Seccional da CAGE no MP no sentido da desnecessidade do aditivo, haja vista informação no procedimento de que a obra estava concluída e havia prazo para prestação de contas final, no sistema FPE, até 09/06/2020. Voltando o expediente para a Secretaria Executiva do FRBL, foi realizada consulta ao convenente sobre a possibilidade de prestar as contas finais até o prazo estabelecido no FPE (sistema de finanças do Estado), tendo o Município respondido afirmativamente, em mensagem de correio eletrônico. Diante disso, a Secretaria- Executiva fez a opção de não insistir na tramitação da assinatura do aditivo para prorrogação do prazo do convênio. Por fim, o Promotor de Justiça assessor, Tiago de Menezes Conceição, informou que aportara, na data da presente sessão (08/06/2020), a prestação de contas final do Município de Vacaria, dentro do prazo, e que a Secretaria-Executiva irá **analisar a prestação de contas, emitir seu parecer e encaminhar ao Conselho Relator para posterior apresentação de voto e julgamento pelo Conselho Gestor**. Após as informações, o Presidente do Conselho Gestor colocou em votação o prosseguimento do procedimento nos termos indicados, **tendo sido ACOLHIDO pela unanimidade dos conselheiros presentes o prosseguimento nos aludidos termos**. Após, o Presidente comunicou erro de digitação na ordem de numeração da pauta, razão por que a sequência da pauta ia do item de número três para o item de número cinco.

5.4. PEDIDO DE COMPRA - PROJETO ILPI ARROIO GRANDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE N. SRA. DA GRAÇA: APRESENTAÇÃO DO VOTO DO RELATOR DANIEL MARTINI. SIM N. 01401.000.006/2018 .

O Presidente avançou para o item de n. 5 da pauta, fazendo referência ao voto do conselheiro Daniel Martini, disponibilizado para a consulta dos demais conselheiros anteriormente, no ambiente virtual da sessão, e suspendendo a sessão por cinco minutos. Depois desse intervalo, foi aberta a votação, tendo sido o voto do conselheiro relator aprovado pela unanimidade dos presentes, com o **DEFERIMENTO da DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** requerida pela Associação Beneficente Nossa Senhora da Graça, no valor de R\$ 20.690,61 (vinte mil seiscentos e noventa reais e sessenta e um centavos), forte no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal n. 13.019/2014, artigo 27 do Decreto Estadual n. 53.175/2016, e artigo 21, inciso IV, da Instrução Normativa CAGE n. 05/2016, por ser **atividade voltada à assistência social, executada por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política** e atendidos os pressupostos de mérito e os fundamentos legais e normativos do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, nos termos do inciso III do art. 6º da Lei n. 14.791/2015.

5.5. SEAPDR - PROJETO AQUISIÇÃO VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO AGROTÓXICOS: APRESENTAÇÃO DO VOTO DO RELATOR ROSSANO BIAZUS. SIM N. 02456.000.012/2020.

O Presidente deu início ao item de n. 6 da pauta de convocação, fazendo referência ao voto do conselheiro Rossano Biazus, disponibilizado para a consulta dos demais conselheiros, anteriormente, no ambiente virtual da sessão, e suspendendo a sessão por cinco minutos. Depois desse intervalo, foi aberta a votação, iniciando-se pela apreciação da preliminar de intempestividade apresentada no voto do Conselheiro – Relator, a qual restou acolhida **pela maioria dos presentes. Assim, sem apreciar o mérito, houve REJEIÇÃO, pelo Conselho Gestor**, do projeto em questão, porque **intempestivo, pois apresentado fora da vigência de edital n. 03/2019 do FRBL**. A conselheira **Patrícia Maldaner Cibiliis (PGRS)** registrou o **único voto divergente**, no sentido de superar a preliminar e, no mérito, aprovar o projeto.

5.6. ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE ACORDO COM INSTITUTO RONALDINHO GAÚCHO E ROBERTO DE ASSIS MOREIRA.

O Presidente deu início ao item de n. 7 da pauta de convocação, concedendo a palavra à Secretária-Executiva do FRBL, **Ana Carla Deczka Morsch**, que trouxe as seguintes informações ao Conselho Gestor. Tem sido realizado o acompanhamento do ingresso de receitas no FRBL, especialmente dos acordos informados à Secretaria-Executiva, em consonância com o disposto no art. 7. Inciso XII do Decreto 53072/2016 que regulamenta o FRBL, competindo ao Conselho Gestor “acompanhar junto ao PJRS e ao MPRS, as ações e procedimentos previstos na Lei Federal 7.347/85, especialmente no que tange ao correto recolhimento dos valores destinados ao Fundo”. Em contato com a Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente de Porto Alegre, foram buscadas informações acerca do cumprimento das parcelas devidas de março e abril/2020, em relação ao acordo com o Instituto Ronaldinho Gaúcho e Roberto de Assis Moreira, cujo crédito não havia sido identificado na conta do FRBL até o início de maio/2020. A Promotora de Justiça, **Ana Maria Moreira Marchesan**, deu retorno à Secretaria-Executiva do FRBL em 18/05/2020, confirmando o **efetivo pagamento da parcela de março, no valor de R\$ 2.000.000,00**. Quanto à parcela de abril/2020, segundo o advogado dos executados que firmaram o acordo, **o valor remanescente de RS 1.000.000,00 será creditado ainda no mês de junho/2020**. Não tendo sido apresentadas dúvidas pelos conselheiros quanto aos esclarecimentos trazidos, o Presidente avançou para a apresentação do item de n. 8 da pauta de convocação.

5.7. PROJETO - CENTRO DE TRIAGEM VILA PINTO - RECICLAGEM DE ÓLEO: APRESENTAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR ROSSANO BIAZUS. SIM N. 02456.000.134/2019.

O Presidente deu início ao item de n. 8 da pauta de convocação, tendo feito referência ao voto do conselheiro Rossano Biazus, disponibilizado para a consulta dos demais conselheiros, anteriormente, no ambiente virtual da sessão, e suspendendo a sessão por cinco minutos. Depois desse intervalo, foi aberta a votação, tendo sido **o voto do relator acolhido pela unanimidade dos presentes**, para **APROVAÇÃO do projeto**, após a realização pelo proponente das “adequações para que fosse atingido o valor apresentado”, sem que com isso tivesse ocorrido a “descharacterização da proposta”.

5.8. PROJETO AQUISIÇÃO DE DRONES-FEPAM: APRESENTAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR ROSSANO BIAZUS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. SIM N. 01401.000.007/2018.

O Presidente deu início ao item de n. 9 da pauta de convocação, tendo feito referência ao voto do conselheiro Rossano Biazus,



disponibilizado para a consulta dos demais conselheiros, anteriormente, no ambiente virtual da sessão, e suspendendo a sessão por cinco minutos. Depois desse intervalo, foi aberta a votação, tendo sido o voto do relator acolhido pela unanimidade dos presentes, de modo que restou deferido o pedido para “**prorrogação do cumprimento do plano de trabalho, mediante termo aditivo, bem como a prorrogação do prazo para a conclusão da prestação de contas**”. Com a aprovação do voto do conselheiro relator, o Presidente passou a palavra ao Promotor Assessor, Tiago de Menezes Conceição, para apresentar sugestão relacionada à questão. O Promotor Assessor, Tiago de Menezes Conceição, sugeriu que fosse aprovada uma **orientação do Conselho Gestor para a Secretaria-Executiva no sentido de verificar, junto a FEPAM, quais as providências que o órgão pretende tomar para viabilizar a execução do projeto e, se necessário, verificar a possibilidade de apresentar novo pedido de modificação do quantitativo do objeto do convênio ou do tipo de equipamento**, considerando a dificuldade que o órgão estadual tem enfrentado “em razão da variação cambial e alta do preço dos drones”, o que motivou “contratação de empresa fornecedora, que recusou o fornecimento em razão disso”. O Promotor Assessor relatou que há risco de “litígio entre contratante e fornecedora, sem execução do convênio”, razão pela qual, embora a prorrogação ora deferida auxilie na solução do problema, ainda “**será necessário alterar para menos o quantitativo do convênio ou mudar o tipo de equipamento, para viabilizar sua execução**”, tudo a ser “submetido, oportunamente, ao Conselho Gestor”. O Presidente submeteu a sugestão ao escrutínio dos presentes, tendo sido **APROVADA pela unanimidade dos conselheiros**.

5.9. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA PARA O EDITAL FRBL 2020.

O Presidente deu início ao item de n. 10 da pauta de convocação, tendo feito referência ao texto da minuta de edital, disponibilizado para a consulta dos demais conselheiros, anteriormente, aproximadamente 20 dias atrás, por meio de mensagem de correio eletrônico. Não havendo questionamentos a apresentar pelos demais conselheiros, o Presidente passou a palavra ao Promotor de Justiça Assessor, Tiago de Menezes Conceição, para informar as últimas atualizações do trabalho da comissão responsável pela elaboração do teor do edital. O Promotor de Justiça Assessor, Tiago de Menezes Conceição, fez o uso da palavra para informar aos presentes apenas para a comissão, ao fazer a revisão dos anexos I e III da Resolução n.02/2017, que servirão de base para os anexos do edital, verificou a necessidade de atualização de algumas previsões desses anexos, o que, consequentemente, deu causa a adaptações em alguns pontos do texto da minuta do edital. Ao proceder à atualização dos anexos, verificou-se, também, ser recomendável a supressão do anexo III da minuta de edital enviada aos conselheiros, visto que o seu teor pode ser plenamente incorporado ao anexo I, simplificando, desta forma, o preenchimento dos documentos pelos proponentes. Por fim, registrou que estas foram apenas pequenas adequações pontuais, que em nada modificaram a estrutura e a essência do documento enviado aos Conselheiros. Com isso, o Presidente abriu a **votação do texto elaborado pela comissão composta pelos conselheiros Irany Bernardes de Souza (SJCDH) e Roberto Rebés Abreu (AGAPAN) e pelo Promotor de Justiça Assessor, Tiago de Menezes Conceição (MPRS), para o novo edital do FRBL**, o qual foi **APROVADO** pela unanimidade dos conselheiros presentes. Foram registrados agradecimentos especiais aos conselheiros Irany Bernardes de Souza (SJCDH), Roberto Rebés Abreu (AGAPAN) e Tiago de Menezes Conceição, pelo empenho na elaboração do novo edital.

5.10. ASSUNTOS GERAIS

5.10.1. PROJETO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO DE PORTO ALEGRE. DECISÃO DA PRESIDÊNCIA PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECURSOS. SIM 02434.000.005/2020.

O Presidente avançou para o item de n. 11 da pauta para **comunicar a rejeição e o arquivamento do pedido apresentado** pelo Departamento Estadual de Proteção de Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Estado do RS ao FRBL. A decisão teve como fundamento principal o não atendimento dos requisitos formais mínimos de apresentação de projeto, a intempestividade do pedido, e, no mérito, a ausência de autorização normativa para a destinação de recursos do FRBL, tendo em vista que o projeto tratava de reforma de prédio não tombado. Após esse relato, o Presidente submeteu ao escrutínio dos demais conselheiros o documento contendo a íntegra da decisão do Presidente, bem como o parecer da Secretária-Executiva que o instruiu, tendo o **Conselho Gestor, por maioria, referendado a decisão da presidência**. Houve **uma abstenção da conselheira Patrícia Maldaner Cibilis (PGRS)**, que registrou a existência de ação civil pública movida pela Defensoria Pública do RS relacionada à questão. Por fim, foi destacada pela Conselheira Patrícia Maldaner Cibilis (PGRS), pelo conselheiro Antônio Salvador Moreira Lâpis Segundo (SSP), bem como pelo Presidente, a importância do mérito do projeto apresentado, ficando consignado que o tema poderá ser reapreciado por meio da apresentação de projeto na vigência de novo edital do FRBL, desde que submetido, mais uma vez, ao Conselho Gestor do FRBL. O conselheiro Daniel Martini sugeriu que a Secretaria de Segurança reapresente projeto na vigência do próximo edital previsto, cujo texto foi aprovado nesta sessão.

5.10.2. POSSIBILIDADE DE NOVA APRECIÇÃO DE PROJETOS ARQUIVADOS/REJEITADOS EM SEDE PRELIMINAR, DESDE QUE REAPRESENTADOS EM MOMENTO OPORTUNO.

Encerrada a votação do item n. 11 do edital, a conselheira **Patrícia Maldaner Cibilis (PGRS)** se manifestou pela **relevância do Projeto Aquisição veículos para fiscalização agrotóxicos: SIM n. 02456.000.012/2020**, que aborda o tema da fiscalização do uso de agrotóxicos, tendo sido acompanhada pelo conselheiro **Daniel Martini**, que lembrou que há novo edital do FRBL a ser aberto em breve. O **Presidente**, logo após, referendou as manifestações dos dois conselheiros, completando que o Conselho Gestor **estará sempre aberto para receber e apreciar as propostas trazidas**, ponderando que **têm sido somente aceitos projetos apresentados na vigência de edital**, exceção feita a casos emergenciais. Esta postura, não obstante, pode ser alterada pelo Conselho Gestor, futuramente. Com isso, propôs a conselheira **Patrícia Maldaner Cibilis (PGRS)** que fosse objeto de destaque a possibilidade de que projetos, cujas rejeições fossem decorrentes de intempestividade, pudessem ser reapresentados em momento oportuno, para nova apreciação do Conselho Gestor. O **Presidente** registrou que **não há nenhum impeditivo para a reapresentação de projetos nestes casos**. Ao concluir, o **Presidente** registrou seus **agradecimentos** à participação e a capacidade de todos os **conselheiros** e da **equipe de suporte**, graças ao que fora possível superar os pontos de uma pauta árida, complexa e numerosa, declarando, com a aquiescência de todos os presentes, encerrada a 36ª Sessão Ordinária às 15h52min.